CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2025

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos,** realize a padronização em todas as calçadas públicas deste município, para deficientes visuais com Piso Tátil direcional e de alerta que sejam instalados nas regiões centrais da cidade e locais públicos como praças, parques e pistas para a prática da caminhadas .Considerando;

Que a inclusão de cada deficiente na sociedade, inclui o uso de artifício particular para permitir a sua locomoção sem nenhum tipo de problema. Enquanto os cadeirantes precisam de rampas de acesso aos locais, os deficientes visuais precisam de piso tátil para se guiar durante o dia a dia. O piso tátil é a solução mais adequada para proporcionar mais acessibilidade ao deficiente visual, de modo que ele possa andar pelas ruas sem correr riscos desnecessários.

Desta forma, é possível proporcionar maior autonomia e segurança para que possam circular pela cidade. Com a instalação do piso tátil é permitido ao deficiente visual identificar sozinho alguns perigos nas calçadas e vias públicas, além de funcionar como direcionamento para os mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

As especificações Técnicas para Piso Tátil são convencionadas em conformidade com a NBR 9050 e demais Leis do Estatuto do Pedestre, para que seja utilizado em espaços públicos sempre dando orientação às pessoas com deficiências visuais e é apresentado sempre em cores contrastantes com o piso original nos modelos de Piso Tátil Direcional e Piso Tátil Alerta.

Piso direcional conhecido como guia: têm como função guiar a pessoa através de uma trilha.

Pisos alerta: têm como função alertar a pessoa de perigo e obstáculos como mobiliário urbano, por exemplo.

Cabe destacar que esta Indicação já foi protocolado anteriormente sob o nº 167/2023 e 21/2024, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessári

Diante disso, indico a criação de calçadas para deficientes visuais com piso tátil direcional e de alerta que sejam instalados nas regiões centrais da cidade e locais públicos como praças, parques e pistas para a prática de caminhadas.

Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -